



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS**  
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG  
CNPJ: 01.613.394/0001-16

**PORTARIA Nº 08/2023**

“Concede percentual de gratificação a servidora que especifica.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

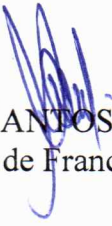
Art. 1º Fica concedido percentual de gratificação a servidora, nos moldes que se seguem:

1) ADELIA DE FATIMA R. DA CRUZ portadora do CPF nº 051.368.716-52 - gratificação de 30%, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Franciscópolis MG, 02 de janeiro de 2023.

  
NILTON DOS SANTOS COIMBRA  
Prefeito Municipal de Franciscópolis MG.

Publicado no quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal  
Período de 02 / 01 / 2023 a  
02 / 02 / 2023.  
Lei Municipal 236/2011 de 28/04/2011



PREFEITURA MUNICIPAL  
**FRANCISCÓPOLIS**  
UM GOVERNO PARA TODOS  
ADM. 2021/2024